



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª REGIÃO**  
**EDITAL Nº 31 – TRF 5ª, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Comissão do XIII Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região torna pública a **prorrogação** do prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório na prova escrita *P<sub>3</sub>*, até as **18 horas do dia 24 de fevereiro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5\\_14\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5_14_juiz). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TRF 5ª, de 14 de novembro de 2014, com o Edital nº 30 – TRF 5ª, de 18 de fevereiro de 2016, e com este edital.

**DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON NOBRE**  
Presidente da Comissão do XIII Concurso Juiz Federal Substituto da 5ª Região